



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

AVISO

1. Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do signatário de 11 de setembro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar a partir da data de afixação do presente aviso, concursos internos de acesso limitado para provimento de 1 Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1 e 2 Técnicos de Informática de Grau 1, Nível 1, da carreira (não revista) de Técnico de Informática, do quadro de pessoal deste Município:

Concurso A - 1 Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1 da carreira (não revista) de Técnico de Informática;

Concurso B - 2 Técnicos de Informática de Grau 1, Nível 1 da carreira (não revista) de Técnico de Informática.

Devendo os candidatos, apresentarem requerimento de admissão ao concurso dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, remetido pelo correio com aviso de receção expedido até ao prazo fixado ou entregue, pessoalmente, no Gabinete de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Ribeira Grande - Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande, das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira, mediante passagem de recibo comprovativo – ficando de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, dispensado da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais legalmente exigidos que se encontrem arquivados no processo individual, bastando a declaração do candidato sob compromisso de honra no próprio requerimento e dele deverá constar os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

2. A este concurso, conforme estabelece a alínea b) do número 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, são desde já considerados únicos opositores os:

Concurso A: os Técnicos de Informática Adjuntos, Nível 2 – Bruno Miguel Moniz Botelho e João Paulo Carvalho Machado.

Concurso B: o Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2 – André Faria Raposo.





MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

3. Tipo de concurso e prazo de validade: o concurso é interno de acesso limitado e será válido para as vagas colocadas a concurso.

4. Remuneração: correspondente à da categoria de Técnico de Informática de Grau 2, nível 1 (Concurso B), e Técnico de Informática de Grau 1, nível 1 (Concurso A), em conformidade com o mapa II a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º, observando-se também o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

5. Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na Câmara Municipal da Ribeira Grande.

6. Requisitos de admissão:

6.1. Gerais: cumprir com os requisitos de acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;

6.2. Especiais:

Concurso A: Ser Técnico de Informática Grau 1, com permanência nesta categoria de quatro anos classificados de Muito Bom, ou de seis anos classificados no mínimo de bom, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

Concurso B: Ser Técnico de Informática Adjunto, com permanência nesta categoria de quatro anos classificados de Muito Bom, ou de seis anos classificados no mínimo de bom, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

7. Forma para apresentação das candidaturas:

7.1. Formalização: A apresentação da candidatura é efetuada pelo envio por correio com aviso de receção expedido até ao prazo fixado ou entregue, pessoalmente, no Gabinete de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Ribeira Grande - Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande, das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira, mediante passagem de recibo comprovativo, acompanhada de requerimento. Do requerimento devem constar, obrigatoriamente, entre outros, os seguintes elementos identificativos do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, entre outros.





MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

7.2. A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada, de fotocópia legível do certificado de habilitações (caso seja detentor de certificado de habilitações estrangeiro deve entregar também, certificado de equivalência correspondente, emitido pelo Ministério da Educação), fotocópia de certificados relevantes para a área, fotocópia do documento de identificação, *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado. Será ainda necessário a apresentação de Declaração de Vínculo, contendo o tempo de serviço, a descrição pormenorizada das funções exercidas e posição remuneratória detida à data da candidatura e avaliação de desempenho relativa aos últimos seis anos e respetiva pontuação.

7.3. Os candidatos que exercem funções ao serviço do Município da Ribeira Grande ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações, fotocópia de certificados relevantes para as áreas e fotocópia do documento de identificação, desde que os referidos documentos se encontrem atualizados e arquivados no respetivo processo individual, sendo que para tanto deverão declará-lo no Formulário de Candidatura.

8. Métodos de Seleção:

8.1. Avaliação Curricular, a efetuar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;

8.1.1. Na Avaliação Curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

8.2. Entrevista Profissional de Seleção, a realizar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;

8.2.1. Na Entrevista Profissional de Seleção serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;
- b) Capacidade de comunicação e expressão;
- c) Motivação e interesse para o desempenho da função.





MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

8.3. Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas ao candidato sempre que solicitadas.

9. Afixação de listas: a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos legais e afixadas no Gabinete de Recursos Humanos.

10. Conteúdo funcional: as funções da Carreira de Técnico de Informática constantes no artigo 3.º, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril

11. Composição dos Júris:

Procedimento A:

Presidente – Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora;

Vogais efetivos – António Cristóvão Pereira do Vale, Técnico de Informática e Maria Filomena da Cruz Fonseca Pinge, Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico;

Vogais suplentes – Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e José António Pereira Garcia, Vereador.

Procedimento B:

Presidente – Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora;

Vogais efetivos – António Cristóvão Pereira do Vale, Técnico de Informática e Maria Filomena da Cruz Fonseca Pinge, Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico;

Vogais suplentes – Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e José António Pereira Garcia, Vereador.

O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ribeira Grande, 13 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Alexandre Branco Gaudêncio

